



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-8801 e Fax: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 22/2017/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, 15 de agosto de 2017.

AOS SENHORES DIRIGENTES DAS UNIDADES VINCULADAS AO MEC

Assunto: **Publicação da portaria sobre os prazos-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias, referentes ao exercício de 2017, no âmbito do MEC.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23000.032354/2017-75.

Senhor(a) Dirigente,

1. Informamos que foi publicada a Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MEC nº 3, de 07 de agosto de 2017, no Diário Oficial da União de 09.08.2017, Seção I, página 61, que dispõe sobre os prazos-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2017, no âmbito do Ministério da Educação.

2. À vista da correta execução dos procedimentos estabelecidos pela portaria sobredita, recomendamos a observância rigorosa dos prazos estabelecidos no seu artigo 1º, consoante o disposto na legislação aplicável (Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 10.180/2001; Lei nº 13.408/2016; Lei nº 13.414/2017; Lei nº 9.504/1997; Decreto nº 93.872/1986; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 7.654/2011; Decreto nº 8.961/2017; Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 2.731/2008-P e nº 272/2017-P; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 7ª edição - Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 e Portaria STN nº 840/2016; e o Manual SIAFI).

3. Nesse sentido, enfatizamos que a leitura do conteúdo da portaria e de seus anexos faz-se imprescindível. No Anexo I constam os prazos-limite para empenho no exercício de 2017 e no Anexo II consta a relação das despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei nº 13.408/2016, seção I, Anexo III).

4. Por pertinente, recomendamos que a presente portaria seja levada ao conhecimento do contador responsável pela setorial contábil desse órgão/entidade, bem como aos diretores das unidades gestoras executoras filiais (campi e equivalentes) que lhes são vinculadas e às áreas corresponsáveis, à vista da importância do presente assunto.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas a esta subsecretaria por meio de mensagem SIAFI à Setorial Orçamentária/MEC, UG 150014.

Prazos-Limite para empenho no exercício de 2017	
DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS
10/11/2017	EMISSÃO/REFORÇO DE EMPENHO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS POR DESTAQUE [TED] DAS UOs: 26101 [MEC-ADM.DIRETA], 26290 [INEP], 26291 [CAPES], 26298 [FNDE] E 26443 [EBSERH];

